



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 595/UFFS/2015**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA  
CADASTRO DE RESERVA DE INSTRUTORES DO CURSO DE LÍNGUA  
BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - OBJETO DO EDITAL DE Nº 365/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano, a partir de 15 de julho de 2015, do prazo de validade do processo seletivo objeto do Edital nº 365/UFFS/2014, de 24 de junho de 2014, homologado pelo Edital nº 423/UFFS/2014, publicado no Boletim Interno da UFFS em 15 de julho de 2014, para cadastro de reserva de instrutores do curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

